

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Neemias Maciel, CPF n. 011.788.157-06,

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Deorf – Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência Técnica em Curitiba
Avenida Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
80530-914 – Curitiba (PR)
FAX: (41) 3281-3351
Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.
E-mail: gcur.deorf@bcb.gov.br

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

À
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 09/2018 ao qual nomeou: **WAGNER AMORIM DA SILVEIRA**, ao cargo em comissão de Assistente II – Dar-06, na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC, a partir do dia 13 de Agosto de 2018. Publicado no Diário de Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 7, nº 1419, de divulgação: terça-feira, 14 de agosto de 2018, publicação: quarta-feira, 15 de agosto de 2018, págs. 11 e 12.

Cuiabá, 14 de Agosto de 2018.

Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 206/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para homologação do Resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instituído através da Portaria nº 037/2018 para apurar as responsabilidades administrativas do senhor **EDLAEL GRACIANO LIMA MARQUES**. nos termos do artigo 175 da Lei Complementar 093/2003.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 011/2018: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. CONTRATADA: MARIO DE JESUS SIQUEIRA64440435904, inscrito sob o CNPJ nº 22.473.806/0001-30 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; VIGÊNCIA: 13/08/2018 a 31/12/2018; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS SUV PARA O VEÍCULO PAJERO DAKAR 4X4- AT 3.2 AUT PLACA: QBU9998 – DIESEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT, nos termos do processo administrativo nº 019/2018; Dispensa nº 011/2018.

Ipiranga do Norte, 14 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2018

Data: 14 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Rodrigo Pereira do Lago Bezerra.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Rodrigo Pereira do Lago Bezerra**.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2018

Data: 14 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Luciele Fernanda Benin.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à senhora **Luciele Fernanda Benin**.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIAS